

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA TRANSMARTI LTDA - EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2017 E PREGÃO Nº 54/2017.**

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa **TRANSMARTI LTDA - EPP**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 183/17, firmado aos 04 de outubro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original.

**Considerando que** trata-se de serviços contínuos, prestação de serviços em mão de obra mecânica, para atendimento as Secretarias Municipais;

**Considerando que** a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

**Considerando que** os valores estão dentro dos preços praticados no mercado, e que toda repetição traz gastos ao Município, como exemplo as publicações.

**RESOLVE:**

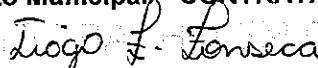
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 04.10.2018 à 03.10.2019.


**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 03 de Outubro de 2018

  
Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

  
Tiago Fernandes Fonseca  
TRANSMARTI LTDA - EPP - CONTRATADA

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De Acordo:

  
Wellington Amarel Costa de Almeida  
Procurador Municipal OAB-MG 142.348